CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 163/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 11ª RO
Sala das Sessões
Em 24 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a criação do Projeto "Cultura na Escola", incluindo na programação dele apresentações culturais nas Escolas Municipais e Estaduais de Pedro Leopoldo.**

JUSTIFICATIVA

O Projeto tem como objetivo fundamental o fomento à cultura no Município, bem como possibilitar um maior acesso das populações de baixa renda à cultura, enriquecendo os alunos através da disseminação do conhecimento e da prática. O desenvolvimento de atividades artístico-culturais contribui no processo educacional, e promove a formação integral do educando e da comunidade escolar na valorização do ambiente de ensino-aprendizagem como um elemento de inserção e interação social.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador